



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024.

De:

Para: Departamento de Convênios UERJ (DCONV/DAF)

ASSUNTO: Aquisição de Serviço Nacional - CONVÊNIO FINEP/CT-INFRA 01.13.0444.09
Subprojeto:

Prezados,

Conforme previsto no Plano de Aplicação do Convênio em referência, solicitamos a V.Sas. as providências necessárias para a aquisição do serviço de instalação de equipamento de pesquisa descrito abaixo, conforme Proposta anexa.

Encaminhamos também a Justificativa Técnica:

SERVIÇO: Aquisição de licenças de software e serviços para a instalação e manutenção do supercomputador adquirido com verba Finep através do processo SEI-260007/015277/2023.	
Valor:	R\$74.556,46
Convênio:	FINEP 01.13.0444.09
Subprojeto:	
Rubrica:	Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
DADOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	
Nome Laboratório: Unidade de Desenvolvimento Tecnológico Singrar	
Endereço completo: UERJ - Instituto Politécnico: Rua Bonfim, 25 – bloco B, terceiro andar, Vila Amélia, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.625-570	
Dados para contato (nome/telefone/e-mail): Grazione Souza Boy – 22 99906-8177 - gsouza@iprj.uerj.br	
DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA	
Razão Social	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ	61.797.924/0002-36
Dados Bancários para depósito:	Nome e N° do Banco: Banco do Brasil Agência: 1914-3 Conta Corrente: 5230-2
A empresa é exclusiva: (X) SIM ()NÃO	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA (finalidade, justificativa da escolha do tipo/modelo e marca indicados; e sua adequação/necessidade ao projeto de pesquisa ou atividade para o qual se destina)	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

O supercomputador é de grande importância para as atividades de pesquisa e ensino, especialmente para desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos programas de pós-graduação (PPG): Modelagem Computacional (IPRJ-Instituto Politécnico/Campus Nova Friburgo), PPGMC; Engenharia Mecânica (FEN-Faculdade de Engenharia/Campus Fonseca Teles/Rio), PPGEM; Análise de Bacias e Faixas Móveis (FGEO-Faculdade de Geologia/Campus Maracanã/Rio), atual PPGG; Design (ESDI-Escola Superior de Desenho Industrial/Campus Centro do Rio), PPDESDI; e o programa embrionário em Engenharia de Produção (FAT-Faculdade de Tecnologia/Campus de Resende), PPGEPP; Física (IFADT-Instituto de Física Armando Dias Tavares/Campus Maracanã/Rio), PPGF; Ciências Computacionais (IME-Instituto de Matemática e Estatística/Campus Maracanã/Rio), PPGCComp.

O oferecimento de acesso e de serviços associados a este equipamento trará grande impacto à comunidade científica e tecnológica da UERJ e permitirá o desenvolvimento de linhas de pesquisa e de serviços incluindo investigações em: (i) bacias hidrográficas: estudo da qualidade da água; (ii) meios porosos, especialmente a modelagem de escoamentos multifásicos em reservatórios de petróleo e o estudo da contaminação do solo; (iii) produção de energia limpa em reatores nucleares de última geração; (iv) em dinâmica, acústica, vibrações e materiais, visando segurança, conforto e qualidade ambiental; (v) reconstrução tridimensional. É proposto, também, neste projeto o acesso multiusuário a este equipamento para a comunidade acadêmica da UERJ e das demais instituições interessadas, que será responsabilidade do comitê gestor.

A escolha da empresa Hewlett Packard do Brasil foi justificada no processo de aquisição do supercomputador, processo SEI-260007/015277/2023. Em anexo, segue o atestado de exclusividade de atuação no Brasil.

A instalação do equipamento será adquirido através de recursos de Convênio FINEP nº 01.13.0444.09 e se trata de equipamento para laboratório de pesquisa e conforme Art. 24, inciso XXI da Lei 8666/93 a aquisição dos materiais tem dispensa de licitação “*Para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea “b” do inciso I do caput do art. 23; (Inciso incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)*”.

Por oportuno, destacamos que:

- ☐ A aquisição está prevista no Plano de Trabalho do Convênio Supracitado.
- ☐ A empresa de menor cotação possui Cadastro no Sistema Siga (<http://www.compras.rj.gov.br/>)
- ☐ Encaminhamos em anexo:
 - ☐ No caso de empresa exclusiva - 1 orçamento e o Atestado de exclusividade;
 - ☐ Ou, nos demais casos, 3 orçamentos de empresas distintas.
 - **DOCUMENTAÇÃO (do FORNECEDOR DE MENOR COTAÇÃO ou da Empresa Exclusiva)):**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- ☐ Certificado de Regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br),
- ☐ Certidão Negativa de Débito (www.previdenciasocial.gov.br)
- ☐ Consulta do Simples Nacional (www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional)
- ☐ Certidão Negativa Estadual
- ☐ Certidão Negativa Municipal
- ☐ Certidão Trabalhista

Atenciosamente,

Nome: Ivan Napoleão Bastos
Professor: Titular
Matrícula: 33.938-2
ID Funcional: 2537490-7
Telefone de contato: 22 999 786 233
E-mail: inbastos@iprj.uerj.br